



## *Câmara Municipal de Caconde*

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 307

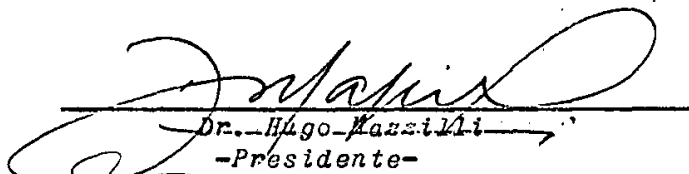
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

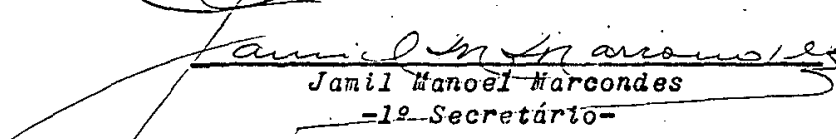
*Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria, um crédito especial de Cr\$9.000,00 (nove mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento destinado ao Secretário da Junta de Alistamento Militar sr. José Antonio de Souza Donnabella, à razão de Cr\$700,00 (setecentos cruzeiros) mensais, de Janeiro a Dezembro de 1956 e Cr\$600,00 destinado à Junta, nos termos da Lei municipal nº273, de 11/10/1955.*

*Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos oriundos do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.*

*Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 10 de Agosto de 1956*

  
Dr. Hugo Mazzilli  
-Presidente-

  
Jamil Manoel Marcondes  
-1º Secretário-